

Despacho n.º 881/2025, de 20 de janeiro

Publicação: Diário da República n.º 13/2025, Série II de 2025-01-20

Emissor: Freguesia de Santa Luzia

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2025-01-20

SUMÁRIO

Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de assistente técnico de Filipa José de Jesus Câmara de Abreu e de Ivan Luís Ferreira Abreu.

TEXTOS

Despacho n.º 881/2025

Avaliação do período experimental contrato de trabalho em funções públicas

Declaro, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que:

1 - No seguimento do resultado de 16,86 valores obtido pela trabalhadora Filipa José de Jesus Câmara de Abreu na avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que celebrou com a Junta de Freguesia de Santa Luzia, datado de 16 de janeiro 2024, a supra identificada trabalhadora concluiu com sucesso o seu período experimental na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, considerando-se consolidado o respetivo contrato, a partir da data da homologação do relatório do período experimental.

2 - No seguimento do resultado de 13,2 valores obtido pelo trabalhador Ivan Luís Ferreira Abreu na avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que celebrou com a Junta de Freguesia de Santa Luzia, datado de 16 de janeiro 2024, o supra identificado trabalhador concluiu com sucesso o seu período experimental na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, considerando-se consolidado o respetivo contrato, a partir da data da homologação do relatório do período experimental.

Arquive-se a documentação referente às avaliações dos períodos experimentais nos processos individuais dos trabalhadores.

14 de janeiro de 2025. - O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, Tiago Filipe Teixeira Andrade Rodrigues.

